



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.:1458, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº.: 446/91, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVIERA HILARIO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nv 02, registro funcional nº.: 101.430, por 30 dias, pelo período **02/08/2017 a 31/09/2017**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2017.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL